



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize a Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Hildeane Coutinho Macedo Bringel
HILDEANE COUTINHO MACEDO BRINGEL
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Suprir e abastecer as unidades de saúde com de **fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, para que possamos prestar atendimento com qualidade e eficiência aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

3. ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

Por tratar-se de fornecimento, adotamos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, que se torna mais aplicável ao presente caso, pelos requisitos necessários à contratação, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se, legalmente pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

5.1 Para efeito de orientação às empresas interessadas em participar do certame, ficam estabelecidos como fixos os valores referenciais dos produtos, **considerando que será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por ITEM**, cujos valores estimativos constam da planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	LANTERNA CLINICA COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	6	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA		
2	ADIPOMETRO CLINICO EM AÇO CARBONO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM APALPADORES E RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 65 MM. TOLERÂNCIA: $\pm 0,5$ MM EM 65 MM	4	UND
3	BALANÇA DIGITAL 200KG BIVOLT. BANDEJA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO COM ADESIVO ANTIDERRAPANTE ESTRUTURA DA PLATAFORMA.COM PINTURA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA POTÊNCIA DE 15 W.DISPLAY / VISOR: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS FUNÇÃO: LIGA / DESLIGA / TARA / ZERO DIMENSÃO DA PLATAFORMA: C 330 X L 280 X A 111MM	6	UND
4	TRENA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL E REDONDA. UM LADO DA FITA TEMOS A INDICAÇÃO DA FAIXA DE RISCO PARA OS HOMENS E DO OUTRO, DAS MULHERES. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA COM 1,5 COM INDICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL E O GRAU DO RISCO; DISPOSITIVO EM SUA EXTREMIDADE, PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA FITA; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS; FITA EM FIBRA DE VIDRO, MALEÁVEL E INELÁSTICA TAMANHO DA TRENA: 07 CM DE DIÂMETRO X 2,5CM DE ALTURA (APROX.). TAMANHO DA FITA: 150CM DE COMPRIMENTO. PESO: 60G.	6	UND
5	CRONÔMETRO DIGITAL PARA LABORATÓRIO PORTÁTIL, COM ALÇA; COM INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME;FUNÇÃO RELÓGIO (AM/PM); FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA (DIA/MÊS); CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; DIMENSÕES: 78 X 63 X 18MM. COM BATERIA DE 1.5 V.	4	UND
6	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM ALÇA; COM INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO (AM/PM); FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA (DIA/MÊS); CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS;	4	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA LR 44; DIMENSÕES: 62 X 19 X 79MM;		
7	BALANÇA PEDIÁTRICA COM CAPA ATE 25KG. ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A; DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), GABINETE: EM PLÁSTICO ABS . CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO. TECLADO E PAINEL DA BALANÇA TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO. FUNÇÕES LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO. CAPA ALMOFADADA HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA.DIMENSÕES: GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM.CONCHA ANATÔMICA: 55P X 33L X 8,5A CM; PESO DA BALANÇA: 4,6 KG; CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G;	6	UND
8	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL C/ BATERIA RECARREGÁVEL+CARREGADOR; GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS; 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO.INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO.COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA.	6	UND
9	OTOSCÓPIO FIBRA OPTICA ILUMINAÇÃO HALÓGENA COM LUZ BRILHANTE CLARA E DURADOURA; - TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TIPO AA CABO COMPATÍVEL COM CABEÇA DO OFTALMOSCÓPIO 05 ESPÉCULOS SENDO: 01 JOGO COM 04 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM - 3MM - 4MM E 5MM , ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO; 01 ESPECULO PADRÃO DE 04MM; CABO METÁLICO, ACABAMENTO LISO, COR PRETO. PESO COM AS BATERIAS: 132G; - TAMANHO: 16,33CM; - MATERIAL DO CABO: TODO EM METAL	8	UND
10	OXÍMETRO DE PULSO COM CABOS PARA OXIMETRIA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. PARA MEDIÇÃO DE SPO2; FREQUÊNCIA DE PULSO; TELA DE ONDA	6	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	<p>PLETISMOGÁFICA; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD; ALARME AUDIOVISUAL; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO; DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E PRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; MODO DE SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADULTO OU PEDIÁTRICO OU NEONATAL; GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; SENSIBILIDADE: BAIXA, MEDIA, ALTA; ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; PESO APROXIMADO: 165G; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO; INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. CABO SENSOR DE OXIMETRIA FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS.</p>		
11	<p>OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO VERIFICA NO MESMO APARELHO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO). O OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO CONTÉM UMA DUPLA FONTE DE LUZ (LED VERMELHA E LED INFRAVERMELHA) E UM FOTODETECTOR.. FAIXA DE MEDIÇÃO: 70-100%. SPO2 PRECISÃO DE MEDIÇÃO: 1% (70%-100%). TAXA DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO: 30-240 BPM. RESOLUÇÃO DE MEDIÇÃO DE TAXA DE PULSO: 1BPM. MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM BAIXA PERFUSÃO ESTADO: 0.5%.ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO HÁ SINAL</p>	10	UND
12	<p>OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA</p>	6	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



13	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES .ESTETOSCÓPIO SIMPLES TUBO EM Y DE PVC. PAR DE OLIVAS RÍGIDAS MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO.AUSCULTADOR. CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO. BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO COM VELCRO. MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.	10	UND
14	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DIGITAL 01 BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO) ALIMENTAÇÃO 04 PILHAS AAA. ESTOJO DE NYLON.	10	UND
15	GLICOSIMETRRO. COM MONITOR AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS.MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP. ALIMTTAÇÃO BATERIA CR2032.	14	UND
16	COMPRESSOR C/04 SAIDAS C/SUPORTE RODÍSIO AJUSTE DO FLUXO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO. SUPORTE COM RODÍZIOS. ALTURA - 83CM. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE SISTEMA DE DIAFRAGMA. ALÇA PARA TRANSPORTE. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO. BIVOLT.	4	UND
17	NALADOR/NEBULIZADOR MODELO COMPRESSOR/AR COMPRIMIDO.INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL. ACOMPANHA KIT NEBULIZAÇÃO NO MODELO TURBO, QUE GERA MAIOR QUANTIDADE DE NÉVO. BIVOLT ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA	6	UND
18	SUPORTE DE SORO, TUBBULAR, COOMM PINTURA EPPOXI,PPPESS EM PPVC E 4 GANCHOS	6	UND
19	MACA DIVA COM CABECEIRA RECLINNAVEL. ESTOFADA. COM Armação Tubular em Pintura Epóxi. Suporte para Lençol Descartavel. Pés com Ponteiros PVC. Capacidade 150 KG. Comprimento: 181cm. Largura: 0,61 cm. Altura: 0,81 cm	6	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



20	MACA GINECOLOGICA RECLINAVELARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPÓXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM CORINO PRETO. PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO E SUPORTE PARA BALDE EM PINTURA EPÓXI.COMPRIMEENTO 182 CM. LAARGURA 51,5CCM.ALTURRA 89 CM	4	UND
21	ESCADA COM 2 DEGRAUS. PINTURA APOXI, PES EM PVC.	10	UND
22	FOCO CLINICO AMBULATORIAL PORTATIL, DE COLUNA C/ RODIZIOS, LAMPADA DE LED, TUBULAR PINTURA EPOXI. BIVOOLT. COLUNA AJUSTAVEL.	6	UND
23	FOCO CIRURGICO 12 LED, LUZ QUENTE E FRIA COM RODIZIOS 12 LUZES DE LED BICOLOR; DOIS TIPOS DE LUZ: BRANCO FRIO E AMARELO QUENTE. 6 LEDS DE LUZ BRANCOS FRIOS EMITEM UMA LUZ AZULADA IDEAL PARA O USO EM TECIDOS ESCUROS.6 LEDS DE LUZ AMARELOS QUENTES EMITEM UMA LUZ AMARELADA IDEAL PARA USO EM TECIDOS CLAROS.COM AJUSTE DA LUZ;MANOPLA ALUMÍNIO AUTO-CLAVÁVEL. DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM INTENSIDADE LUMINOSA: 1 CÚPULA 38MIL LUX +/- 5% (EM COMPARAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE LAMPADA COMUM, A POTÊNCIA É 3X MAIOR); TEMPERATURA D COR: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K LEDS: 12 POR CÚPULA VIDA ÚTIL: + /- 20MIL HORAS.ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V AUTOMÁTICO	2	UND
24	4 LEDS COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL2000 TLD 24X24 E - MEDPEJ.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 CÚPULAS DE 24 LED'S X 24 LED'S. LUMINAÇÃO TOTAL DE 140.000 LUX POR CÚPULA, TOTALIZANDO 280.000 LUX. CONTROLE POR PAINEL COM TECLAS E INDICADORES DE INTENSIDADE COM CINCO NÍVEIS DE AJUSTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 03 HORAS COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE (TODA A FAIXA) DE 110V A 230V +/- 10% 50/60HZ	1	UND
25	CARDIOVERSOR COM BATERIA MDF03B, 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR, 01 CABO PACIENTE 05 VIAS, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO, 02 FUSÍVEIS 2A/250V, 02 FUSÍVEL 1A/250V COM RETARDO, 05 ELETRODOS.CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR COM MONITOR CONVENCIONAL MONOFÁSICO.MONITOR COM	2	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	TECLADO MEMBRANA E DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E DEMAIS CONFIGURAÇÕES. MONITORAÇÃO EM 01 CANAL DE 7 DERIVAÇÕES DO SINAL DE ECG.MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIMETRIA (SPO2).IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA REGISTRO DO ECG.FUNÇÃO MANUAL PARA O REGISTRO DE EVENTOS.TECLADO MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA DE 1 A 360J. POSSIBILIDADE DO USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS, ADULTO E INFANTIL.SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO. FUNÇÃO DE SINCRONISMO INTERNO, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE CARDIOVERSÃO. FUNÇÃO DE "ANULA CARGA" AUTOMATICAMENTE APÓS 45 SEGUNDOS.BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.		
26	ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4.IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO COM USO DE BOBINA DE FAX INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS.INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX); CABO PACIENTE 10 VIAS.ELETRODOS.PAPEL TERMO SENSÍVEL	1	UND
27	MESA AUXILIAR COM RODIZIOS AÇO INOX 40X40X80CM EM AÇO INOX; COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO;POSSUI DUAS BANDEJAS DE 40X40 CM;	6	UND
28	MESA DE MAYO INOX. ARMAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS e ALTURA REGULÁVEL. com BANDEJA EM AÇO INOX.DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LARG.	4	UND
29	ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS,PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI E PES COM REVESTIMENTO DE BORRACHA . PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3 MM E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: COMP 66CM; LARGURA 40 CM;ALTURA 165CM	6	UND
30	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE 100 LITROS, COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (DXP): 40X80 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 165X65X125 CM TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO.SECAGEM: BOMBA DE VÁCUO DE	1	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	<p>¾ HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA INSTRUMENTOS: MANOVACUÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA COM 8 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ DEFINIDOS, TAIS COMO: PACOTES; INSTRUMENTAIS; LÍQUIDOS/VIDRARIA; TERMO SENSÍVEIS; TESTE DE BOWIE DICK E CICLO FLASH, DISPLAY (L.C.D.). CHAVE GERAL INTERRUPTORA COM LÂMPADA PILOTO; CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM TECLADO PARA SELEÇÃO DOS CICLOS; MANÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA; MANOVACUÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA; IMPRESSORA: FECHAMENTO HERMÉTICO. TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. VÁLVULA MANUAL.</p>		
31	<p>AUTOCLAVE BOX 42 LITROS DE MESA. CÂMARA DE AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 42 LITROS BIVOLT. REFERÊNCIA DE TAMANHO DO ENVELOPE 9X26CM. COM CICLOS DE 50 MINUTOS EM MÉDIA, ALÉM DA OPÇÃO DE SECAGEM EXTRA. COM DISPLAY LUMINOSO. BANDEJAS EM ALUMÍNIO; TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E COM TRIPLO ESTÁGIO; TEMPERATURA DE 121 °C, DE ACORDO COM O PADRÃO DA OMS. HASTE DE DESPRESSURIZAÇÃO. SEPARADOR DE ENVELOPES</p>	5	UND
32	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO MONO 1HP 5PCM 30 LITROS. MOTOCOMPRESSOR CONSULTÓRIOTENSÃO: 220V – MONOFÁSICO. PRESSÃO DE OPERAÇÃO: MÍNIMA: 80 LIBRAS - 5.5 BAR; MÁXIMA: 120 LIBRAS - 8.3 BAR. NÚMERO DE PISTÕES: POTÊNCIA: 1HP / 0,75. VOLUME RESERVATÓRIO: 30 L: DIMENSÕES (L X A X P): 500 X 640 X 460 MM</p>	2	UND
33	<p>SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR CETRO - 40CM. AQUECIMENTO INSTANTÂNEO; UTILIZAÇÃO PARA PE (POLIETILENO) E PP (POLIPROPILENO). ESPESSURA RESISTÊNCIA: FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO ENVOLTA POR FITA PROTETORA; PINTURA EPÓXI ÁREA DE SOLDA: 400MM (ATÉ 40 CM) X 5MM DIMENSÕES: 301MM X 400MM X 910MM. BIVOLT</p>	5	UND
34	<p>MICROSCOPIO TRINOCULAR E200 LED OBJETIVAS PLANAS ACROMÁTICAS DE 4,10,40 E 100X OCULAR 10X CAMPO DE 20MM BIVOLT AUTOMÁTICO</p>	1	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



35	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ECG, SPO2, PNI, RESP. MX 500 MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL: LIMITES DE ALARMES, DATA, HORA E TIPO DE PACIENTE. DISPLAY 7"- LCD-TFT COLORIDO. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. CABO PACIENTE DE 5 VIAS (PADRÃO) E 3 VIAS. BATERIA: CHUMBO-ÁCIDO, 12 VDC (PADRÃO) LÍTIO-ION LARGURA: 258 MM 210(ALT.)X200MM (PROF.)PESO:3,5 KG ALTURA: 210 MM 01 CABO DE PACIENTE 5 VIAS TIPO GARRA 01 SENSOR DEDO ADULTO 01 EXTENSÃO DE MANGUITO (3,0M) 01 MANGUITO ADULTO	2	UND
36	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL COM BATERIA RECARREGAVEL TAMANHO: 33,5 CM X 15,0 CM X 24,0 CM;PRESSÃO NEGATIVA: = 0,075MPA; FAIXA DE REGULAGEM DE PRESSÃO NEGATIVA: 0,02MPA;FLUXO DE ASPIRAÇÃO: = 15L/MIM; TENSÃO: BIVOLT POTENCIA ELÉTRICA: 1,5A	6	UND
37	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CARRO SUPORTE COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS COM VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, 2 FRASCOS COLETORES DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. PEDAL DE ACIONAMENTO E SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA. BIVOLT	2	UND
38	KIT COM 12 VENTOSAS DE ACRÍLICO E APLICADOR PARA VENTOSATERAPIA CHINESA: CORPO TRANSPARENTE; BORDA CIRCULAR; DIMENSÕES DAS VENTOSAS: 2 VENTOSAS B6: 2,1 CM;2 VENTOSAS B5: 2,5 CM;2 VENTOSAS B4: 3,9 CM; 2 VENTOSAS B3: 4,1 CM;2 VENTOSAS B2: 4,9 CM;2 VENTOSAS B1: 5,7 CM.DIMENSÕES DA PISTOLA DE APLICAÇÃO: LARGURA: 19,5 CM;ALTURA: 9,5 CM;COMPOSIÇÃO DAS VENTOSAS: ACRÍLICO, SILICONE E PP	2	UND
39	NEURODYN PORTÁTIL - APARELHO DE TENS/ FES BURST 2 CANAIS POSSUI 240G, VOLTAGEM: BIVOLT -110/220V; BATERIA: 9V; DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A); COM 02 CABOS DE ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS (PRETO E LARANJA);04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5 X 3 CM; 01 MALETA DE TRANSPORTE;	2	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



40	NEURODYN COMPACT - APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 2 CANAIS - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; PESO: 1,85 KG; DIMENSÕES: 26,6 X 27 X 12,5 CM (C X L X A) CORRENTE TENS: INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500; US; CORRENTE FES INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500; US; CORRENTE RUSSA INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 50 HZ; BURST: DE 10 A 100 HZ; 01 KIT DE CABO PRETO E LARANJA PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS; 04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5 CM; 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; 01 CARTELA DE FUSÍVEL DE EXTRA; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 BOLSA DE TRANSPORTE.	2	UND
41	SONOPULSE III - APARELHO DE ULTRASSON 1 E 3MHZ MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD. ULTRASSOM 1 E 3.0 MHZ. POTÊNCIA: 21 W. FREQUÊNCIA DE PULSO: COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ. TIMER: 1 A 30 MIN. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO). COM 01- CABO DE FORÇA DESTACÁVEL. 01- MALETA PARA TRANSPORTE. 01- FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE. 01- TRANSDUTOR 1 MHZ E 3 MHZ.	2	UND
42	COLCHONETE COM ESPUMA ULTRA FIRME SELADA 100% POLIURETANO, TAM 4X90X40, IMPERMEÁVEL	20	UND
43	TAPETE TATAME EVA 1X1 PRETO 30MM, LAVAVEL	20	UND
44	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM DIMMER BASE DE POLIETILENO INJETADO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E REGULÁVEL E UM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO. INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO	2	UND
45	MOCHO GIRATÓRIO MULTIUSO COM REGULAGEM DE ALTURA 50 A 70CM ESTOFADO ALTURA TOTAL: 50 A 70 CM - LARGURA TOTAL: 35 CM - SUPORTA ATÉ 100KG - MATERIAL: AÇO CARBONO	6	UND
46	KIT DE ESTENSÍMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS, PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES; FILAMENTO DA COR: VERDE: 0,05 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA: 2,0 G; VERMELHO ESCURO: 4,0 G; LARANJA: 10,0 G; VERMELHO MAGENTA: 300 G. DIMENSÕES 12.0 X 6.5 X 1.0 CM.	5	KIT
47	KIT DE CURATIVO EM AÇO INOX COM 01 - kelly reta 14 cm, 01 - peça anatômica 14 cm, 01 - pinça dente de rato 14 cm	15	KIT



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



48	KIT DE SUTURA EM AÇO INOX 01 - pinça dente de rato 14 cm, 01 - porta agulha mayo 15 cm, 01 - tesoura íris fina reta 14 cm, 01 - tesoura íris fina curva 14 cm, 01 - cabo de bisturi nº4, 01 - pinça kelly reta 14 cm	15	KIT
49	KIT DE SONDA VESICAL EM AÇO INOXCOM , 01 - pinça cheron 16 cm, 01 - cuba redonda assepsia, 01 - cuba rim.	6	KIT
50	KIT DE INSERÇÃO DE DIU 01 - histerometro 25 cm, 01 - tesoura metzembraum curva 18 cm, 01 - tesoura metzembraum reta 16 cm, 01 - pinça Pozzi reta 25cm, 01 - pinça cheron 25 cm. Estojo Inox Perfurado 26x12x06	8	KIT
51	Cabo de bisturi nº 4	4	UND
52	Tesoura Metzembraum curva 14 cm	4	UND
53	Tesoura Metzembraum reta 14 cm	4	UND
54	Tesoura íris fina reta 11 cm	4	UND
55	Pinça mosquito reta	6	UND
56	Pinça hemostática pean 14 cm	6	UND
57	Pinça dente de rato 12 cm	4	UND
58	Pinça dissecação 12 cm	4	UND
59	CAIXA DE LAPAROTOMIA ABDOMINAL	2	UND
60	Estojo de Inox 42 x 28 x 12 cm perfurado Fami Itá	2	UND
61	Afastador Baufour Válvula Curva 45 x 80 mm	2	UND
62	Afastador Farabeuf Infantil 10 x 120 mm	4	UND
63	Afastador Farabeuf 20 x 180 mm	4	UND
64	Afastador Harrington 32 cm	4	UND
65	Afastador Langembeck 60 x 10 mm	4	UND
66	Aspirador Poole Reto Golgran	4	UND
67	Aspirador Yankauer Curvo 27 cm	4	UND
68	Cabo de Bisturi N. 3	4	UND
69	Cabo de Bisturi N. 4	4	UND
70	Cabo de Bisturi N. 7	4	UND
71	Espátula Reverdin Baioneta	10	UND
72	Espátula maleável 300 x 30 mm	10	UND
73	Espátula maleável 300 x 40 mm	10	UND
74	Espátula maleável 300 x 50 mm	10	UND
75	Espéculo Vaginal Collin N. 2 Médio	10	UND
76	Estilete Bolivar 15 cm	10	UND
77	Pinça Adson dente de rato 12 cm delicada	10	UND
78	Pinça Adson serrilhada 12 cm delicada	10	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



79	Pinça Allis 15 cm	10	UND
80	Pinça Allis 18 cm	10	UND
81	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	10	UND
82	Pinça anatômica dente de rato 20 cm	10	UND
83	Pinça anatômica dissecação 16 cm	10	UND
84	Pinça anatômica dissecação 20 cm	10	UND
85	Pinça Babcook 16 cm	10	UND
86	Pinça Babcook 20 cm	10	UND
87	Pinça Backaus 13 cm	10	UND
88	Pinça Collin Oval 16 cm	10	UND
89	Pinça Collin para Instrumentos 1 x 2 - 25 cm	10	UND
90	Pinça Cushing com serrilha 18 cm reta	10	UND
91	Pinça Cushing com dente 18 cm reta	10	UND
92	Pinça Dartigues para Útero 24 cm	10	UND
93	Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm	10	UND
94	Pinça Foerster para Curativo 24 cm curva	10	UND
95	Pinça Foerster para Curativo 24 cm reta	10	UND
96	Pinça Guyon para Pedículo Renal 24 cm	10	UND
97	Pinça Kelly curva 14 cm	10	UND
98	Pinça Kelly curva 16 cm	10	UND
99	Pinça Kelly reta 14 cm	10	UND
100	Pinça Kelly reta 16 cm	10	UND
101	Pinça Kocher curva 14 cm	10	UND
102	Pinça Kocher reta 14 cm	10	UND
103	Pinça Mixer 14 cm	10	UND
104	Pinça Mixer 22 cm	10	UND
105	Pinça Mosquito curva 12 cm	10	UND
106	Pinça Mosquito curva 18 cm	10	UND
107	Pinça Mosquito reta 12 cm	10	UND
108	Pinça Mosquito reta 18 cm	10	UND
109	Pinça Maseaux reta 24 cm	10	UND
110	Pinça Pozzi 24 cm	10	UND
111	Pinça Rochester Carmalt reta 20 cm	10	UND
112	Pinça Rochester Pean curva 18 cm	10	UND
113	Pinça Rochester Pean reta 18 cm	10	UND
114	Pinça Rochester Pean reta 22 cm	10	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



115	Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	10	UND
116	Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm	10	UND
117	Porta Agulha Mayo Hegar 25 cm	10	UND
118	Saca Fibroma de Doyen 17 cm	10	UND
119	Tenta cânula	10	UND
120	Tesoura Cirúrgica reta Fina Fina 17 cm delicada	10	UND
121	Tesoura Mayo curva 15 cm delicada	10	UND
122	Tesoura Mayo curva 17 cm delicada	10	UND
123	Tesoura Mayo reta 15 cm delicada	10	UND
124	Tesoura Metzembraum curva 14 cm delicada	10	UND
125	Tesoura Metzembraum curva 18 cm delicada	10	UND
126	Tesoura Metzembraum curva 20 cm delicada	10	UND
127	Válvula de Doyen 45 x 60 mm	10	UND
128	Válvula de Doyen 45 x 90 mm	10	UND
129	CAIXA DE PEQUENA CIRURGIAS: 01 - Estojo perfurado 18 x 8 x 5 cm Fami Itá, 01 - Cabo para bisturi N. 03, 01 - Par de afastadores Farabeuf 10 x 120 mm, 02 - Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, 01 - Pinça para assepsia Pean 14 cm, 01 - Porta agulha Derf 12 cm com vídea, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm curva, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm reta, 01 - Tesoura Cirúrgica 15 cm reta fina / fina, 01 - Pinça Adson 1x2 dentes 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson com serrilha 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson Brown 9x9 dentes 12 cm delicada.	6	KIT
130	CAIXA PARA CESAREA: 01 unid. - Estojo Inox 42 x 28 x 12 cm perfurado Fami Itá, 01 unid. - Afastador Baufour 70 x 100 mm com válvula reta, 01 unid. - Afastador Farabeuf 15 x 150 mm, 01 unid. - Aspirador Yankauer 27cm para sucção, 01 unid. - Cabo para Bisturi n. 4, 01 unid. - Espatula Reverdin Baioneta, 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm, 06 unid. - Pinça Allis 15 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm, 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm, 06 unid. - Pinça Crile 16 cm curva, 04 unid. - Pinça Crile 16 cm reta, 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm, 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm reta, 12 unid. - Pinça Mosquito 12 cm curva, 06 unid. - Pinça Mosquito 12 cm reta, 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm, 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm curva, 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm reta, 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com vídea, 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídea, 01 unid. - Tentacânula, 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba Romba 15 cm reta, 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva, 01	4	KIT



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	unid. - Tesoura Metzemaum 18 cm curva, 01 unid. - Válvula Doyen 45 x 120 mm, 01 unid. - Válvula Doyen 45 x 90 mm.		
131	BANDEJAS CIRURGICA AÇO INOX 22X12CM	10	UND
132	CUBA RIM EM AÇO INOX	10	UND
133	TAMBOR DE INOX PARA ALGODAO 12X12CM	10	UND
134	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 16X16 CM	10	UND
135	CESTO DE LIXO 50 LITROS INOX COM TAMPA E PEDAL	20	UND
136	AMBÚ ADULTO REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	10	UND
137	AMBÚ NEONATAL REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL AUTOCLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	10	UND
138	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI AUTOMATICO	2	UND
139	APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL: conexão hdmi, tecnologia para reconstrução 3D/4D, SSD, Filtro de redução de ruído; Doppler direcional; conexão simultânea de três transdutores; deverá vim acompanha dos transdutores: Linear, Endocavitária e Convexa.	2	UND
140	ASPIRADOR CIRÚRGICO PROFISSIONAL	2	UND
141	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL NORMAL BOX 75 LITROS 220V - REGULAR BRANCA	2	UND
142	BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 50-60Hz – saída D.C. 15V- 2ª. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <20VA. Taxa de fluxo máxima: 2200 ml/h. 0,1 – 1-800ml/h (Com a resolução de 1ml/h). Precisão da taxa de fluxo ± 3%. Precisão do volume de infusão (desempenho essencial):± 3%. Taxa de purga: 1ml/h?800ml/h ajustável ±20%. Pressão máxima de infusão:>160kPa. Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial): Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa.	2	UND
143	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR: Função Desfibrilador / Função Cardioversor / Modo Bifásico / Função Monitor	2	UND
144	CARRO EMERGÊNCIA PINTADO C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 4.	4	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



145	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS: Gravação e exibição de formas de onda de ECG de maneira manual / automática; Medição e diagnósticos dos parâmetros da forma de onda do ECG automaticamente; Sinais de ECG de 12 canais de forma sincronizada; Tela LCD Colorida dimensão mínima de 5" Touch Screen (toque na tela) ou botões; Software com download compatível com Windows XP/7/8/8.1/10; Interface em vários idiomas incluindo o português; Detector de marca-passo; Bateria recarregável; Possuir impressão térmica de alta resolução; Possuir conexão para impressão externa; Gravação em tempo real (Real-Time) de forma contínua do ECG em 12 canais; Indicações dos sinais de derivações, sensibilidade, velocidade do papel, estado do filtro, etc; Rede elétrica : AC: 100V-240V,50/60Hz	1	UND
146	FOCO CIRURGICO Foco Cirúrgico de Teto LED FL-2000 TLD 24 X 24 E (com emergência) - Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. 50/60 Hz. Potência máxima: 220 VA / 220 W. Fusíveis de proteção (alimentação): 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 5AL, 250 V. Tipo de equipamento: fixo instalado permanentemente no teto. Modo de operação: contínuo. Diâmetro do feixe de luz: ajustável na faixa 110 mm - 250 mm. Índice de reprodução de cor Ra: ? 95. Índice específico R9: >73. Vida útil prevista para os LEDS: 60.000 horas. Articulação horizontal do braço giratório: 360°. Empunhadura de silicone removível e autoclavável	1	UND
147	Kit Laringoscópio Convencional Miller Reta com 6 lâminas com tamanhos de: 00, 0, 1, 2, 3, 4	4	KIT
148	Kit Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva com 6 lâminas com tamanhos de 0 a 5	4	KIT
149	MESA CIRURGICA BASE EM T estrutura em aço 1020 tratado com acabamento em pintura especial, revestida em aço inoxidável 304. Pedais para movimentos de elevação e descida acionados por sistema hidráulico. Sistema de freios com acionamento através de pedal. Comando acionado por manivelas escamoteáveis e removíveis expostas na lateral da mesa. MOVIMENTOS: lateral esquerda, lateral direita e renal , na cabeceira para os movimentos semiflexão da perna e coxa 90°. Flexão abdominal sentado, semi sentado. Pro clive ao reverso de trendelemburg, para operação de tireóide horizontal litotômica. TAMPO: dividido em 05 seções - cabeceira, dorso, renal, assento e pernas. Revestidos e chapa de aço inoxidável 304. Réguas laterais confeccionadas em aço inoxidável 304, com corredeiras para colocação dos acessórios. ACESSÓRIOS: 01 arco de narcose, 01 par de ombreiras, 01 par de suportes laterais, 01 par de portas-coxa, 01 par de munhequeiras, 01 jogo de colchonetes em espuma com capa plástica e apoio de braço; Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem. Dimensões: 1,90m x	2	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	0,52m x 0,80m (comp./larg./alt.). Altura Máxima: 1,00m. Altura Mínima: 0,80m. Peso 220kg distribuído.		
150	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: ECG - Oximetria - Pressão Arterial - Resp e Temp; Detecção de marcapasso com indicador na tela na forma de onda Segmento ST; Amostragem PVC, Análises de arritmias; Tela colorida TFT LCD COLORIDA HD; Bateria integrada; Tom de pulso da SpO2 com armazenagem de dados; Pacientes adulto, pediátrico e neonatal.	1	UND
151	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE (PÓRTATIL) Ventilador pulmonar avançado e completo para transporte e emergência. Monitor maior que 7" sensível ao toque para fácil visualização e controle intuitivo. Vários modos ventilatórios, dos tradicionais aos de duplo controle. Mecânicas ventilatórias de resistência, complacência e autopeep. Ampla faixa de ajuste da concentração de oxigênio, de 40 a 100%. Bateria interna suficiente para todos os casos, até 15 horas de autonomia. MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO E NEONATAL	2	UND
152	CADEIRA ODONTOLÓGICA G1 SF: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Com necessidade de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto da cabeça anatômico, removível, e com regulagem de altura. Equipo: Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplex, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta com 5 terminais; Braço mecânico com movimentação horizontal e ajuste de nível; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplex, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional); Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral. Unidade de Água: Sensor de proximidade, que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos;	2	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. **Refletor Persus:** Luz Halógena; Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

- 5.1** A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.
- 5.2.** Não responde solidariamente o Município de Feira Nova do Maranhão - MA por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.
- 5.3.** A Secretaria Municipal de Saúde não se obriga em contratar os produtos relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas, apenas se houver necessidade dos produtos por parte das mesmas.

6. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

- 6.1 Os quantitativos dos produtos declinados na planilha acima, são meramente estimativa de consumo e serão utilizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ordem de Fornecimento, emitida no momento da aquisição.
- 6.2 A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.
- 6.3 A Administração Municipal não aceitará os produtos, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a confecção do mesmo.
- 6.4 A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos produtos, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.
- 6.5 Os produtos deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, e outros dados, se for o caso.
- 6.6 O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pela entrega de produtos, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6.7 Serão desclassificados os produtos impróprios ao uso e ao consumo, que, por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

6.8 No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos produtos o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata troca sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelo o uso de produtos nessas condições.

6.9 - Cada item cotado deverá obrigatoriamente citar a marca do produto. No ato de entrega dos produtos a marca citada na proposta não poderá ser substituída, exceto por motivo justificável e com a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA.

7. DO PRAZO E DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto desta licitação deverá ser realizado pela contratada e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Setor de Compras.

7.2 A entrega do objeto desta licitação no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde deverá ser no prazo máximo de **10 (dez) dias** a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

7.2 O fornecimento dos **equipamentos e materiais permanentes hospitalares**, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material solicitado pela a secretaria municipal no prazo de **10 (dez) dias**, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.3 No caso de não serem tomadas providências dentro de 15 (quinze) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.4 Em caso de devolução, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da contratada.

7.5 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.6 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.7 O recebimento definitivo somente será efetivado após verificação da qualidade/quantidade, e verificação do atendimento de todas as especificações da proposta de preços e demais exigências contratuais e conseqüente aceitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Compete à Contratante:

- 8.1.1. Assegurar o livre acesso dos prepostos da Contratada em todos os locais onde se fizerem necessários para a execução do objeto;
- 8.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.1.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.
- 8.1.4. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.
- 8.1.5. Outras obrigações constantes previstas na legislação vigente.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1 Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento equipamentos e materiais permanentes hospitalares, assim que a Contratante solicitar;
- 9.2 Comunicar as Secretarias Solicitantes qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à contratante ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 9.3 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 9.4 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.5 São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
- 9.6 Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
- 9.7 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 9.8 Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 9.9 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.10 Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



9.11 A contratada se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela contratante no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12 A contratada ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13 A contratada ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14 A contratada ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15 A contratada obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de licitação e seu Termo de Referência, Anexo I e ainda:

9.15.1 . A contratada deverá:

9.15.1.1 Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

9.15.1.2 Submeter-se à fiscalização da contratante, através do setor competente que acompanhará a execução da entrega do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

9.15.1.3 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da contratante;

9.15.1.4 Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

9.15.1.5 Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16 A contratada responderá por quaisquer danos causados à contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou desconformidade com as especificações contidas nas normas técnicas (ABNT e ANVISA).

9.18 Comunicar à CONTRATANTE eventuais casos fortuitos ou de força maior que possam interromper o fornecimento de gases medicinais, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a verificação do fato, e apresentar os documentos comprobatórios, em até 03 (três) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

9.19 A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

10. DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



10.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

10.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

10.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento;

10.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

10.5. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

11. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.

11.1. O fiscal do contrato será o servidor, designado através de portaria, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o material fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11.3 A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

11.4 Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento e aceitação, mediante liberação dos documentos fiscais pela Secretaria interessada que administra o presente contrato, depois de efetuadas todas as conferências. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente.

12.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

12.3. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

12.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

12.5 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

12.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Ocorrendo descumprimento das obrigações do contrato por parte da contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

13.1.1. advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a licitante vencedora concorrido diretamente;

13.1.2. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do contrato atualizado, por atraso no início da execução do fornecimento do objeto, até o 30º (trigésimo) dia útil após a expedição da ordem de serviço, após o que, permanecendo tal situação, o contrato deverá ser rescindido e aplicadas as penalidades cabíveis;

13.1.3. multa de 3% (três por cento), calculada sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total do contrato, que enseje a sua rescisão;

13.1.4. multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

13.1.5. multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora desatender as determinações emanadas da Contratante;

13.2. Além da advertência e multas aludidas no item anterior, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 13.2.1. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a contratada, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 13.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 13.3. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente à licitante vencedora com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações eventualmente cometidas.

13.4. Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; consequentemente, a sua aplicação não exime a licitante vencedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

13.6. A não assinatura do Termo de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pela contratante de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total do contrato não assinado.

13.6. Todas as penalidades acima serão aplicadas pela Administração Pública, após apresentação de defesa prévia no prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da notificação pela contratada em respeito ao art. 84 da Lei 8.666/93.

13.7 A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 13.1. Cometer fraude fiscal;
- 13.2. Apresentar documento falso;
- 13.3. Fizer declaração falsa;
- 13.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 13.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 13.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 13.8. Não mantiver a proposta.
- 13.9. Para os fins da Subcondição 14.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

14. DO REAJUSTE DE PREÇOS

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

15.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerão aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

15.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Hildeane Coutinho Macedo Bringel

HILDEANE COUTINHO MACEDO BRINGEL

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LUIZA COUTINHO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão – MA, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal